



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA ORDINÁRIA Nº 09/2019

1 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no Gabinete da Direção-geral, com iní-
2 cio às dez horas, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do Instituto Fede-
3 ral do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, convocada pelo Presidente, Juliano Cantarelli
4 Toniolo, com pauta conforme ordem de serviço nº 064 de 02 de agosto de 2019. **Presentes:**
5 Presidente do Conselho de Campus: Juliano Cantarelli Toniolo; Representantes do segmento
6 docente: Rachel Oliveira Nasser e Lionara Fusari; Representante do segmento técnico-adminis-
7 trativo: Pedro Paulo Pereira; Representantes do segmento discente: Rafael Eduardo da Silva.
8 **Ausentes:** Representante do segmento discente: Silvana Goulart, Representante do segmento
9 técnico-administrativo: Marta Panazzolo, Representantes do segmento da comunidade externa:
10 Luis Augusto da Rosa Cabral e Jairo Salvador de Oliveira. **Expediente:** Presidente Juliano faz a
11 leitura das pautas. **Pautas: 1. Aprovação da ata 06 de 2019 da reunião ordinária de**
12 **02/07/2019:** A ata é aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do Registro no plano de traba-**
13 **lho docente de atividade de pós-graduação do professor Eduardo Thomazi.** A solicitação é
14 aprovada por unanimidade, sem óbices. **3. Prorrogação de afastamento TAE da servidora Taia-**
15 **ne Lucas Pontel.** A solicitação foi aprovada com ressalvas. O presidente Juliano questionou a
16 necessidade de um documento adicional com o parecer dos servidores/colegas do setor em
17 que a servidora está localizada. O conselheiro Pedro comunicou que a servidora Taiane já havia
18 comunicado uma de suas colegas com o devido aceite porém, sem registro formal. Lembrou
19 também que a própria Resolução 80/2016 não faz menção a qualquer parecer da equipe de
20 trabalho, apenas o parágrafo único em que o servidor TAE poderá solicitar prorrogação do pra-
21 zo, quando apresentada justificativa e, desde que, não ultrapasse os limites de tempo máximos
22 estabelecidos, sendo assim, solicitação aprovada com unanimidade. Porém, os demais conse-
23 lheiros também questionam essa necessidade pois, é uma decisão que impacta diretamente
24 tanto na organização das atividades do setor, quanto em um possível revezamento dos demais
25 TAE que gostariam de participar de edital de afastamento, lembrando que é inexistente a previ-
26 são de substituição de técnico administrativo, quando não há função gratificada. Trata-se de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

27 uma prerrogativa para encaminhar ao Conselho Superior. O presidente Juliano, deixa como su-
28 gestão que fosse utilizado o campo “observação” para registrar o parecer da equipe. Também
29 foi questionado quanto a assinatura do formulário pelo Diretor-geral em que este declara estar
30 de acordo, antes do aval da chefia imediata da servidora e de seu setor. A conselheira Lionara,
31 ao encaminhar as pautas para o seu segmento, teve como retorno o mesmo questionamento
32 em relação a condução do fluxo inerente à resolução, ou seja, se houve uma consulta prévia ao
33 chefe imediato e sua equipe de trabalho, pois ao ter a aprovação inicial, o mesmo deveria ter
34 sido efetuado ao ser solicitada a prorrogação para não prejudicar o andamento das atividades
35 da pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O Conselho fez uma avaliação da docu-
36 mentação e não existe nenhuma prerrogativa com a necessidade de parecer prévio da equipe,
37 tão pouco, a liberação por parte da chefia imediata mas, entende que deveria seguir o que
38 consta no anexo II da Instrução Normativa 006/2015 referente à da liberação de carga horária
39 aos servidores técnico-administrativos. **Assuntos Gerais:** Nenhum assunto geral a ser tratado.
40 Nada mais havendo a constar eu, Jaçanã Eggres Pando, lavrei a presente ata, que após aprova-
41 da será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. O registro de áudio desta reunião
42 está arquivado no Gabinete da Direção-Geral para consulta.

Juliano Cantarelli Toniolo – Presidente _____

Jaçanã Eggres Pando – Secretária _____

Representantes docentes:

Rachel Oliveira Nasser _____

Lionara Fusari _____

Representante técnico-administrativo:

Pedro Paulo Pereira _____

Representantes discentes:

Rafael Eduardo da Silva _____